CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 10
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 663/2013

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudos para requalificação e ampliação da CEASA-BA situada na BA 526 – CIA – Aeroporto."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 663 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Orlando Palhinha, que tem como objetivo indicar ao Exmo. Sr. Governador a fazer estudos relativos à requalificação e ampliação da CEASA-BA, localizada na BA 526 – CIA Aeroporto.

Tal Projeto de Indicação visa melhorar as condições da CEASA – BA, que se encontra defasada, já que é considerada como um equipamento vital ao abastecimento alimentício da população da região metropolitana de Salvador.

Entretanto, em pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa, foi encontrado o Projeto de Indicação nº 590/2013 que já versa sobre o tema consignado em epígrafe.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
2020

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por haver óbices, opino pela **rejeição do Projeto de Indicação nº 663/2013**, nesta comissão.

É o nosso parecer.
Em, 14/10/2013

Geraldo Junior

Vereador - PTN